

RESOLUÇÃO nº 009, de 27 de setembro de 2017 da CIR Alto Tapajós.

Dispõe a aprovação da Proposta de Aquisição de um (01) Berço Aquecido, com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 048 no valor de quinze mil reais (R\$ 15.000,00) pelo Município de Apiacás, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós, no uso de suas atribuições legais e considerando:

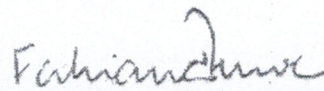
- I A Resolução CIB MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e ou Estadual para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no estado de Mato Grosso.
- II A Portaria nº 119/GBSES/MT de 27 de junho de 2017, que institui a modalidade de transferência Fundo a Fundo de recurso oriundo de Emendas Parlamentares Estaduais para despesas com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2017.
- III A Resolução nº 009/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Apiacás, que aprova a Proposta de Aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde de um (01) Berço Aquecido para o Hospital Municipal de Apiacás com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 048 no valor quinze mil reais.
- IV A Emenda Parlamentar Estadual nº 048, no valor de quinze mil reais (R\$ 15.000,00), destinada para investimento e para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no município de Apiacás, exercício 2017.

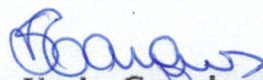
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de um Berço Aquecido para o Hospital Municipal de Apiacás, com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 048 no valor de quinze mil reais (R\$ 15.000,00) pelo Município de Apiacás, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta. 27 de setembro de 2017.


Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS - MT


Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT